

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA****GABINETE DO PREFEITO****ATO DE SANÇÃO Nº 027/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 73, e 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei Municipal nº 712, que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026 - 2029 e dá outras providências". Tombada sob o nº. 712, de 11 de dezembro de 2025.

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 99909-7850- CEP: 48.925-000 – procuradorpms@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 712, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026
- 2029 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Sobradinho para o período de 2026 a 2029 – PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes do Município para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º - Constituem eixos estruturantes da Administração Pública Municipal e do PPA 2026-2029:

- I – Atuação Legislativa - Representação e Controle Social;
- II – Enfrentar as Injustiças, com Ênfase à População mais Vulnerável;
- III – Cuidar bem do Dinheiro Público e Modernização da Gestão Pública;
- IV – Eixo Estratégico de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Cultural;
- V - - Desenvolvimento Territorial Participativo e Sustentável;
- VI - - Eixo Estratégico Para Água Potável e Saneamento Básico;
- VII - Captação e Gestão de Recursos por meio de Convênios;

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PPA

Artigo 4º - No PPA 2026-2029, toda ação governamental está estruturada em programas.

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 99909-7850- CEP: 48.925-000 – procuradorpms@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 5º - As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2026-2029.

Artigo 6º - Os objetivos estratégicos do PPA 2026 - 2029 representam as situações e mudanças de médio e longo prazos na sociedade, com as quais o Governo do Município de Sobradinho pretende contribuir por meio de seus programas.

Artigo 7º - Os programas são classificados como:

I - Programas Finalísticos: têm por objetivo viabilizar o acesso da população aos bens e serviços públicos ou a mudança nas condições de vida dos beneficiários diretos do programa;

II - Programas de Melhoria de Gestão de Políticas Públicas: têm por objetivo aprimorar a qualidade dos serviços e dar mais eficiência e eficácia aos Programas Finalísticos;

III - Programas de Apoio Administrativo: destinam-se à manutenção da organização pública e ao apoio à realização dos Programas Finalísticos e de Melhoria de Gestão das Políticas Públicas;

IV - Demais programas: destinam-se a alocar despesas com comunicação social e aquelas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Artigo 8º - O PPA 2026-2029 se integra em seis anexos:

Anexo I: Estimativa de Receita

Anexo II: Plano Plurianual - Espelho

Anexo III: Resumo das funções de governo

Anexo IV: Resumo das subfunções por funções de governo

Anexo V: Resumo dos Programas de Governo

CAPÍTULO III

COMPATIBILIZAÇÃO DO PPA COM AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTOS ANUAIS

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 99909-7850- CEP: 48.925-000 – procuradorpms@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 9º - Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2026-2029, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único - As codificações dos programas do PPA 2026-2029 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10º - Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2026-2029 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.

Artigo 11º - Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único - Os valores globais referidos no "caput" deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO IV GESTÃO DO PPA SEÇÃO I ASPECTOS GERAIS

Artigo 12º - A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos, e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único - A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Artigo 13º - O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano,

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 99909-7850- CEP: 48.925-000 – procuradorpms@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - Considera-se revisão do PPA 2026-2029 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

Parágrafo único - As revisões de que trata o "caput" deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico.

Artigo 15º – Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Artigo 16º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Artigo 17º – O município terá que para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Artigo 18º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 99909-7850- CEP: 48.925-000 – procuradorpms@gmail.com



ANEXO I

2026 - 2029



PPA



MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

2026 - 2029

ANEXO I

CF 88, art. 165 § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026 - 2029		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIBx100)
Receita Total	672.577.000	623.368.119	0,668
Receitas Primárias (I)	671.077.000	523.869.561	0,666
Despesa Total	672.577.000	623.368.119	0,668
Despesas Primárias (II)	668.577.000	524.695.367	0,664
Resultado Primário (I - II)	144.411	144.390	0,000
Resultado Nominal	(1.323.014)	(1.324.752)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	11.120.613	10.997.806	0,011
Dívida Consolidada Líquida	9.145.158	9.062.107	0,009

PPA - SOBRADINHO - 2026 - 2029

Constituição Federal de 1988, art. 165 § 1º: A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



ANEXO II

2026 - 2029



PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ATUAÇÃO LEGISLATIVA - REPRESENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
Área Temática	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa	AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO

PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Recurso do Programa	R\$ 27.082.440,00
---------------------	-------------------

INICIATIVA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROMOVER O EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR	PERCENTUAL	90	100
PROMOVER EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS	PERCENTUAL	100	100
REFORMAR A UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	1	1

Unidade Responsável	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
---------------------	--------------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL.	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	1	UNIDADE
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DO CONTROLE INTERNO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL
Área Temática	EDUCAÇÃO
Programa	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE SOCIAL COM EQUIDADE

OBJETIVO

IMPLEMENTAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS QUE GARANTAM O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL COGNITIVO, FÍSICO, SOCIAL E EMOCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COMO SERES ÚNICOS E PLENOS. OFERTAR UMA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM APRENDIZAGEM E QUALIDADE SOCIAL PARA GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS, ASSEGURANDO O ACESSO À ESCOLA, A PERMANÊNCIA NELA E UMA APRENDIZAGEM, RESPEITANDO A DIVERSIDADE E AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE CADA NÍVEL, ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO, ASSIM COMO CONTEMPLAR, EM SUAS AÇÕES, BEBÊS, ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLA NA IDADE, CORRETA, POPULAÇÕES DO CAMPO, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS, ALINHADO A ODS'S 4 E 10.

Recurso do Programa**R\$ 265.296.000,00****INICIATIVA****EDUCAÇÃO CAMPESINA TATAUI**

REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS E EXERCÍCIO DA CIDADANIA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE ATUAM NO CAMPO
AMPLIAÇÃO DO ACESSO E A PERMANÊNCIA
NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NO CONTEXTO CAMPESINO
IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS CAMPESINAS
INTENCIONALIDADE NA PRÁTICA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA
OTIMIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA
MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS
EXPANSÃO DE CONECTIVIDADE NAS ESCOLAS
MAXIMIZAÇÃO DE ADESÃO A PROGRAMAS REFERENTES À EDUCAÇÃO CAMPESINA
UTILIZAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR CONTEXTUALIZADO
VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL
AMPLIAÇÃO DE DIÁLOGO COM AS COMUNIDADES CAMPESINAS
UTILIZAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO
ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS CAMPESINAS
REFORMA, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA, COMUNIDADE DE ALGODÕES VELHO, TORNANDO-A EM TEMPO INTEGRAL.
REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE SANGRADOURO,
ESCOLA MUNICIPAL PERPÉTUA MARIA DE MIRANDA (CORRENTEZA),
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES DA SILVA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CRECHE.

PROTAGONISMO ESTUDANTIL, CIDADANIA DIGITAL E DIVERSIDADE

PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM EDITAIS, CONCURSOS E CONFERÊNCIAS
IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE RÁDIOS ESCOLARES E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO ESTUDANTIL
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CIDADANIA E ENGAJAMENTO COMUNITÁRIO
FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JUVENIL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, CULTURAL E SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES
CAPACITAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA LIDERANÇA, CIDADANIA E DIVERSIDADE
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL, DIVERSIDADE E IMPACTO SOCIAL
CRIAÇÃO DE CONSELHOS ESTUDANTIS E COMISSÕES DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA - FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL E A TOMADA DE DECISÃO NAS ESCOLAS
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E DIVERSIDADE
PROMOVENDO RESPEITO ÀS DIFERENÇAS E ENGAJAMENTO SOCIAL.
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO SOCIAL LIDERADOS POR ESTUDANTES - INCENTIVANDO SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA PROBLEMAS LOCAIS E COMUNITÁRIOS.
INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM ESPAÇOS DE DECISÃO MUNICIPAL E ESTADUAL - COMO CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS INFANTO-JUVENIS DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CULTURA, FÓRUMS E CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OFERTA DE MENTORIAS E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUALIZADO AOS ESTUDANTES LÍDERES - FORTALECENDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

HABILIDADES DE LIDERANÇA, COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
 PREMIAÇÃO AOS ESTUDANTES LÍDERES PELAS SUAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS
 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCATIVO ENTRE ESCOLAS - AMPLIANDO O CONHECIMENTO SOBRE DIVERSIDADE REGIONAL E FORTALECENDO IDENTIDADE CULTURAL.
 ESTÍMULO AOS PROJETOS DE CIDADANIA AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE - ENVOLVENDO ESTUDANTES EM AÇÕES CONCRETAS DE PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.
 IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES DE PARTICIPAÇÃO E ENGAJAMENTO ESTUDANTIL - SISTEMATIZANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, EVENTOS E INICIATIVAS DE PROTAGONISMO.
 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS E PEDAGÓGICAS INTEGRADAS A TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES PARA DESENVOLVER NOS ESTUDANTES A INTEGRIDADE, VISÃO E COMUNICAÇÃO.
 FORTALECIMENTO DA MATRIZ CURRICULAR, PELO COMPONENTE CURRICULAR CIDADANIA DIGITAL, COM FORMAÇÃO CONTINUADA E MANUTENÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA;
 PROMOÇÃO DE CÍRCULOS DE DIÁLOGOS ENTRE OS ESTUDANTES, ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR; ATUAÇÃO DOS GUARDIÕES TATAUÍ NOS MOVIMENTOS EM DEFESA DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE.

PROGRAMAS E PROJETOS ESTRUTURANTES

PLANEJAMENTO E DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE COMEMORAÇÕES E EVENTOS PEDAGÓGICOS, CONTEMPLANDO DATAS CULTURAIS, HISTÓRICAS E COMEMORATIVAS;
 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS RELACIONADAS A CADA CELEBRAÇÃO, CULMINÂNCIA E INTEGRANDO CONTEÚDOS CURRICULARES E VALORES CULTURAIS;
 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E COORDENADORES SOBRE A UTILIZAÇÃO PEDAGÓGICA DE FESTIVIDADES, ENFATIZANDO DIVERSIDADE, INCLUSÃO E CIDADANIA;
 INCENTIVO A EVENTOS QUE VALORIZEM A CULTURA, A DIVERSIDADE ÉTNICO- RACIAL, CULTURAL E SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES;
 ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES, FAMILIARES E COMUNIDADE NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES;
 REGISTRO, AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS EVENTOS, PROMOVENDO MELHORIA CONTÍNUA E DOCUMENTAÇÃO PEDAGÓGICA;
 ATIVIDADES DE ABORDAGENS SOBRE CONQUISTAS HISTÓRICAS E IMPORTÂNCIA DAS MULHERES;
 ATIVIDADES NO CHÃO DA ESCOLA E FORA DELA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CONSUMO CONSCIENTE DA ÁGUA;
 CÍRCULOS DE DIÁLOGOS SOBRE A HISTÓRIA E POVOS ORIGINÁRIOS;
 REALIZAÇÃO DE AÇÕES ENVOLVENDO PESSOAS DE FUNÇÕES/PROFISSÕES E IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO SOCIAL;
 AÇÕES DAS CRIANÇAS NAS HOMENAGENS ÀS MÃES E PAIS, DESTACANDO AQUELAS/AQUELES QUE SÃO EXEMPLO DE PARTICIPAÇÃO NAS LUTAS SOCIAIS DA COMUNIDADE;
 INTEGRAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E MÍDIAS DIGITAIS NAS COMEMORAÇÕES PARA AMPLIAR O ALCANCE E ENGAJAMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR COM OS MUNICÍPIOS;
 INTEGRAÇÃO DOS ESTUDANTES NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE COM ATIVIDADES DE PERTENCIMENTO E Ufanismo;
 ENGAJAMENTO DOS ESTUDANTES NAS FESTIVIDADES IDENTITÁRIAS DO FORRÓ DO VAQUEIRO;
 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À CAATINGA, COM A ABERTURA DO PROJETO ESTRUTURANTE EXPOCAATINGA;
 ATIVIDADES VOLTADAS AO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE NO MÊS DE JUNHO, REALIZANDO PLANTIOS DE NATIVAS, COM ESPECIALIDADE DA CRAIBEIRA E DINÂMICAS SOBRE SUSTENTABILIDADE E DEFESA DAS RESERVAS ECOLÓGICAS E ARQUEOLÓGICAS DE SOBRADINHO E REGIÃO;
 REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS;
 PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES E FAMILIAS NAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DA CIDADE;
 PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NA FEIRA LITERÁRIA;
 REALIZAÇÃO DE PROJETOS QUE ESTIMULEM A EMPATIA, SOLIDARIEDADE E RESPEITO;
 PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NO FESTIVAL TERRITORIAL DE PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA
 REALIZAÇÃO DE CANTATAS DE NATAL PELOS ESTUDANTES, ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR E FAMILIARES PARA DESPERTAR VALORES HUMANOS COMO O AMOR, SOLIDARIEDADE ESCUTA;
 FORTALECIMENTO DO PROJETO DAS ESCOLAS ORGÂNICAS;
 OTIMIZAÇÃO DO PROJETO EM PARCERIA COM O SEBRAE: JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS (JEPP);
 FOMENTO AO PROJETO LEITURA E ESCRITA DE TEXTOS (LET DA SME) E PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CNCA);
 MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO COM O DESFILE CÍVICO E ATIVIDADE DE ENVOLVIMENTO DAS FAMILIAS NAS ESCOLAS;
 MOBILIZAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO PROJETO TEMPO DE AREIA;
 FORTALECIMENTO E APOIO AOS PROJETOS ESTRUTURANTES CONTIDOS NOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS;
 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CONSCIÊNCIA, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS;
 PROMOÇÃO DE DEBATES SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA;
 AÇÃO DE LAVAGEM DE MÃOS-PORTARIA SME Nº 018, DE 25 DE MAIO DE 2023;
 AÇÕES DO NUCA - NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES E GUARDIÕES TATAUÍ;
 PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

REALIZAÇÃO DOS JOGO ESTUDANTIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE SOBRADINHO (JEEPPS)
AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS NOS JOGOS ESTUDANTIS
FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM VISTAS A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ESPORTIVOS

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM) PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
RECURSOS DE ACESSIBILIDADE
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E INCLUSIVO (CEAPSI)
PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS
ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA, ATITUDINAL E COMUNICACIONAL
MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROMOÇÃO DE AÇÕES ACERCA DA SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), TENDO COMO FUNÇÃO IDENTIFICAR, ELABORAR E ORGANIZAR RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE
PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS, ELIMINANDO AS BARREIRAS, CONSIDERANDO SUAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS.
ESCOLARIZAÇÃO NAS CLASSES REGULARES, VISANDO FORMAR OS ESTUDANTES PARA A AUTONOMIA E A INDEPENDÊNCIA NA ESCOLA E FORA DELA, OFERECENDO RECURSOS E OU SERVIÇOS PEDAGÓGICOS QUE CONTRIBUAM PARA SUA EFETIVA APRENDIZAGEM E INCLUSÃO.
OTIMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE FORMA COMPLEMENTAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E SUPLEMENTAR: PARA ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO.
IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DANDO PASSOS ASSERTIVOS.
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INTEGRANDO A APAE E SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
AÇÕES PARA RECEBER BEM OS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS E NAS SALAS DE AEE.
ANÁLISE DO LAUDO MÉDICO COMO MEDIDA IMPORTANTE IMPORTÂNCIA PARA ORIENTAR A EQUIPE PEDAGÓGICA SOBRE QUAL DEFICIÊNCIA O ESTUDANTE APRESENTA E PROVOCAR NOS PROFISSIONAIS A BUSCA DE ESTRATÉGIAS PARA ESTIMULAR AS APRENDIZAGENS, ENCAMINHAR PARA O AEE, SERVIÇO DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA, ETC.
ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO QUE PREPARE JUNTO AOS PROFISSIONAIS UM PLANO PARA A RECEPÇÃO E ACOlhIDA DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. DESTE MODO A EQUIPE ESCOLAR JÁ ESTARÁ, AO MENOS EM UM PRIMEIRO MOMENTO, PARA ESPECIFICIDADES DESTE ATENDIMENTO.
ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO ESCOLAR OU NECESSIDADES DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES ESPECÍFICOS, POR EXEMPLO, A COLOCAÇÃO DE PISO TÁTIL PARA ALUNOS CEGOS, OU A NECESSIDADE DE CARTEIRAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA QUE USE CADEIRA DE RODAS.
ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR TITULAR SOBRE O(S) ALUNO(S), SUA DEFICIÊNCIA, O QUE, COMO E POR QUE TRABALHAR CADA CONTEÚDO.
SOLICITAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO:
PREVER PROFISSIONAIS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DIÁRIO, COMO OS AUXILIARES DE CLASSE, INTERPRETE DE LIBRAS, DENTRE OUTROS.

NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VIGENTE
PRORROGAÇÃO DO PME VIGENTE
ELABORAÇÃO DO NOVO PME
MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
AUMENTO DO ACESSO À EDUCAÇÃO
REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA CONSTRUÇÃO DO PME
ELEVÇÃO DO INDICADORES EDUCACIONAIS
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO
PROMOÇÃO HUMANÍSTICA, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO
FORTALECIMENTO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)
CAPACITAÇÃO POLÍTICA E TÉCNICA DO FME
AVALIAÇÃO DO PME ANTERIOR E ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO DA DEMANDA E DA OFERTA
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS NAS ESCOLAS, CONFERÊNCIA MUNICIPAL E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

LEVANTAMENTO DE TAXAS DE EVASÃO
 INFRAESTRUTUTURA DAS ESCOLAS
 DEFINIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES
 NOMEAÇÃO DE UMA EQUIPE TÉCNICA
 DIAGNÓSTICO GEOCULTURAL DO MUNICÍPIO
 EMPODERAMENTO DA COMISSÃO COORDENADORA
 DIAGNÓSTICO DE INSTITUIÇÕES COM FINS LUCRATIVOS
 DIAGNÓSTICO DE RECURSOS FINANCEIROS
 ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
 ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO BASE
 PROMOÇÃO DE AMPLO DEBATE
 REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI
 ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL
 CONSTRUÇÃO DE METAS CORRESPONSABILIDADE
 CONSTRUÇÃO METAS EM CONSONÂNCIA COM O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE) E
 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)
 DEFINIÇÃO DE INDICADORES
 CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIAS
 PLANEJAMENTO DO NOVO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)

MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - POLO UAB SOBRADINHO
 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
 FORTALECIMENTO DA PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO PÚBLICA SUPERIOR
 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
 VAGAS DE ESTÁGIO PARA DISCENTES E EGRESSOS DOS CURSOS OFERTADOS NO POLO UAB
 REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PARA REDUZIR A EVASÃO E AUMENTAR A TAXA DE SUCESSO DOS
 DISCENTES.
 MANUTENÇÃO DO POLO
 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES
 CRIAÇÃO DE UNIDADE EXECUTORA
 CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO POLO
 CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOLOGIA PARA LABORATÓRIO, A FIM DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BIOLOGIA,
 OBJETIVANDO, INCLUSIVE O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E EXPERIMENTAIS NAS ESCOLAS
 MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO
 MUNICÍPIO
 AQUISIÇÃO DE ACERVO - COLEÇÃO DIVERSIFICADA DE LIVROS, PERIÓDICOS,
 REVISTAS, ARTIGOS, TESES, DISSERTAÇÕES, ETC
 REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA BIBLIOTECA PARA COMODIDADE DA LEITURA, A FIM DE OTIMIZAR ESTUDO,
 PESQUISA E
 LEITURA
 AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, ACESSO À INTERNET, BASES DE DADOS ONLINE E LIVROS, ETC
 DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL QUALIFICADO COMO BIBLIOTECÁRIOS E FUNCIONÁRIOS TREINADOS PARA AUXILIAR
 OS ESTUDANTES
 E GERENCIAR O ESPAÇO DE ESTUDO E LEITURA
 OTIMIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS, RENOVAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, RESERVA DE
 MATERIAIS, ORIENTAÇÃO DE PESQUISA, DENTRE OUTROS
 ORGANIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO
 ACESSIBILIDADE PROMOVENDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA COM ACESSIBILIDADE
 FÍSICA E
 DIGITAL
 REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DE PESQUISA E APRENDIZADO
 AÇÃO DE ESTABELECER PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES E COMUNIDADES PARA AMPLIAR OS
 SERVIÇOS OFERECIDOS
 AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA
 CRIAÇÃO DE LEI PARA CARGO DESTINADO AO POLO UAB (COORDENADORA PEDAGÓGICA)
 REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A QUALIDADE DA
 OFERTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS
 FORTALECIMENTO DO PROJETO ESCOLAS ORGÂNICAS
 GARANTIA DE ACESSO À INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
 COM ESPAÇO DE BIBLIOTECA, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E LABORATÓRIO DE PESQUISA
 PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DO POLO UAB SOBRADINHO NAS AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, A
 EXEMPLO
 DO DESFILE CÍVICO E PROJETOS ESTRUTURANTES REALIZADOS ANUALMENTE PELA SME
 APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NOS ESTÁGIOS DOS CURSOS OFERTADOS PELAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
 DE ENSINO SUPERIOR- IPES, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ÀS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)****INSTITUIÇÕES**

DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) PRÉ- MATRICULADOS(AS), DO POLO UAB SOBRADINHO

COLABORAÇÃO COM A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) - OFERTA DE CURSOS GRATUITOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, COM ENCONTROS E ATENDIMENTOS OFERTADOS PELAS UNIVERSIDADES, ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO DE TUTORES

PRESENCIAIS, NO POLO UAB

ACESSIBILIDADE DA INFRAESTRUTURA COM SALAS E AUDITÓRIO PARA ENCONTROS FORMATIVOS, REUNIÕES

PEDAGÓGICAS, REUNIÕES ADMINISTRATIVAS, REUNIÕES DE PLANEJAMENTO COM AS DIVERSAS SECRETARIAS, TAIS COMO: EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEAMA, CONSELHOS, COOPERATIVAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, QUE NECESSITEM, COM AGENDAMENTO PRÉVIO

PARCERIA COM CRECHES AS ESCOLAS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESCOLAS ORGÂNICAS DA SME, ATRAVÉS DO POLO UAB

REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA E BUSCA DE PARCERIAS PARA OFERTAS DE NOVOS CURSOS JUNTO À UNIVASF E UNEB

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E SEMINÁRIOS OFERTADOS PELO FÓRUM DE COORDENADORES DE POLO ESTADUAL MANUTENÇÃO DO POLO UAB

ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES - ANOS INICIAIS / SÉRIES ANOS FINAIS

UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DOS PLANOS NACIONAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AÇÃO PEDAGÓGICA INTENCIONAL QUE GARANTA TEMPO E ESPAÇO PARA A VIVÊNCIA PLENA DA INFÂNCIA NO FUNDAMENTAL I.

EFETIVIDADE DE TRANSIÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL DISPOSTAS NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E QUE DEVEM ESTAR PREVISTAS NO REFERENCIAL CURRICULAR E NOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DA REDE DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

CRIAÇÃO DE UM FÓRUM DE ALFABETIZAÇÃO COM REPRESENTAÇÕES DA PRÉ-ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL 4 E 5 ANOS), ANOS INICIAIS (1º E 2º ANOS - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO) E 3º, 4º E 5º ANOS (RECOMPOSIÇÃO DAS

APRENDIZAGENS), COORDENADORES PEDAGÓGICOS, GESTORES E VICE- DIRETORES ESCOLARES, PROFESSORES, ARTICULADORES DO CNCA RENALFA - MUNICIPAIS E REGIONAIS NTE-10/BAHIA PARA SEREM ELEITOS

REPRESENTANTES QUE POSSAM ESTUDAR AS NECESSIDADES DE CADA FAIXA ETÁRIA, PROPOR MUDANÇAS NOS CONTEÚDOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGENS, NAS ROTINAS, ANALISAR AVALIAÇÕES FEITAS NO DECORRER DO ANO, E PROPOR ESTRATÉGIAS PARA ENFRENTAR EVENTUAIS DESVANTAGENS OU ANTECIPAÇÕES DE CONTEÚDOS.

OTIMIZAÇÃO DE AÇÕES QUE FAVOREÇAM A INTERCÂMBIOS ENTRE AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

REALIZAÇÃO DE RODAS DE CONVERSAS ENTRE AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES COM GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA FUNDAMENTAR AS PRÁTICAS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES COM OS PRINCÍPIOS E CONCEPÇÕES PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO E A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO QUE SIGA AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E O REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO.

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE REVERBEREM PELO RESPEITO AOS ESTUDANTES E A SEUS TEMPOS MENTAIS, SOCIOEMOCIONAIS, CULTURAIS.

IDENTITÁRIOS COMO PRINCÍPIO ORIENTADOR DE TODA A AÇÃO EDUCATIVA.

EFETIVIDADE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE (ESCOLAS ORGÂNICAS, PROJETO CAATINGA, CONFERÊNCIAS INFANTO-JUVENIL, CONCURSOS DE REDAÇÃO, PLANTIOS DE

NATIVAS, ESCOLA VAPOR DO VELHO CHICO, JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS, ALI - EMPREENDEDORISMO, SALVE A SERRA VERDE, GUARDIÕES TATAUÍ ETC).

APLICAÇÃO DO PROGRAMA AVANÇAR NA APRENDIZAGEM PARA A SUPERAÇÃO DA DISTRORÇÃO IDADE/ANO.

GARANTIA DA RESERVA TÉCNICA OBJETIVANDO ASSEGURAR PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES PARA UM ENSINO DE QUALIDADE, ATRAVÉS DOS COMPONENTES CURRICULARES COMO A CIDADANIA DIGITAL, PATRIMÔNIO TATAUÍ, DENTRE OUTROS, PROGRAMAS E PROJETOS ESTRUTURANTES E EDUCACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DOS ENTES FEDERADOS, A FIM DE QUE SE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA APRENDER A APRENDER, SABER LIDAR COM A INFORMAÇÃO CADA VEZ MAIS DISPONÍVEL, ATUAR COM DISCERNIMENTO RESPONSABILIDADE NOS CONTEXTOS DAS CULTURAS DIGITAIS, APLICAR CONHECIMENTOS PARA RESOLVER PROBLEMAS, TER AUTONOMIA PARA TOMAR DECISÕES, SER PROATIVO PARA IDENTIFICAR DADOS DE UMA SITUAÇÃO E BUSCAR SOLUÇÕES, CONVIVER E APRENDER COM AS DIFERENÇAS E AS DIVERSIDADES.

AÇÃO PEDAGÓGICA PARA OS ADOLESCENTES QUE POSSAM DESENVOLVER A AUTONOMIA, A EMPATIA, A RESILIÊNCIA E ADQUIRIR OUTRAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS, TÃO NECESSÁRIAS AO CONVÍVIO SOCIAL.

FORTEALECIMENTO DO PROJETO MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO PARA A OTIMIZAÇÃO DA PARCERIA DA FAMÍLIA COM A ESCOLA, A FIM DE ENRIQUECER AS POSSIBILIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES.

AÇÃO PEDAGÓGICA PARA ACOELHIMENTO DOS ESTUDANTES DO PROGRAMA TEMPO JUVENIL.

AÇÃO EDUCATIVA NO CONTRATURNO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFESSORES QUE REALIZEM A RECOMPOSIÇÃO DAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

APRENDIZAGENS,
 REALIZAÇÃO DE GINCANAS COM PREMIAÇÕES PELO PROJETO NA TRILHA
 DO IDEB COMO INCENTIVO AO ESTUDO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.
 AÇÃO EDUCATIVA PELA FORMAÇÃO DE GTS PARA ELABORAÇÃO E CUMPRIMENTO DE PROTOCOLO ANTIRRACISTA NAS
 ESCOLAS, À LUZ DA LEI DO MUNICÍPIO.
 IMPLANTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA NO ENSINO
 FUNDAMENTAL, UNIVERSALIZANDO PARA
 A POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO
 REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME O INCISO V DO ARTIGO 24 DA LDB QUE
 ESTABELECE QUE "A VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR OBSERVARÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS: A) AVALIAÇÃO
 CONTÍNUA E CUMULATIVA DO DESEMPENHO DO ALUNO, COM PREVALÊNCIA DOS ASPECTOS QUALITATIVOS SOBRE OS
 QUANTITATIVOS E DOS RESULTADOS AO LONGO DO PERÍODO SOBRE OS DE EVENTUAIS PROVAS FINAIS; B)
 POSSIBILIDADE DE ACELERAÇÃO DE ESTUDOS PARA ALUNOS COM ATRASO
 ESCOLAR; C) POSSIBILIDADE DE AVANÇO NOS CURSOS E NAS SÉRIES MEDIANTE VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO; D)
 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONCLUÍDOS COM ÊXITO; E) OBRIGATORIEDADE DE ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO, DE
 PREFERÊNCIA PARALELOS AO PERÍODO LETIVO, PARA CASOS DE RENDIMENTO ESCOLAR, A SEREM DISCIPLINADOS
 PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM SEUS REGIMENTOS."
 AÇÃO EDUCATIVA PARA ASSEGURAR A AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA E
 OUTRAS, A EXEMPLO DO PISA E ENCEJA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.
 IMPLEMENTAÇÃO DO AVALIA SOBRADINHO PARA PROPICIAR UMA VISÃO GERAL DO ENSINO E
 APRENDIZAGEM NA REDE.
 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA ESCOLA, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS DA UNIDADE ESCOLAR.
 IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS ATIVAS

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
 REALIZAÇÃO DE JORNADAS PEDAGÓGICAS (SEMESTRAL) E A PARTIR DESSA AÇÃO, ESTUDAR RESULTADOS
 EDUCACIONAIS PARA PLANEJAR A FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS, TENDO EM VISTA AS SUAS
 INQUIETAÇÕES, NECESSIDADES DA REDE E DEMANDAS DA EDUCAÇÃO;
 CONTEMPLAÇÃO DE INICIATIVAS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E AQUELAS OFERTADAS PELO GOVERNO ESTADUAL, PELO
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO OU AINDA POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PARA ESSE FIM;
 GARANTIA DA UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA E A QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA QUE
 PROMOVA A APRENDIZAGEM, EM TEMPO ADEQUADO, A TODOS OS ESTUDANTES;
 PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DAS ESCOLAS;
 APRESENTAÇÃO DOS PROCESSOS E INSTRUMENTOS PARA UMA GESTÃO PEDAGÓGICA, QUE GARANTA A
 APRENDIZAGEM DE TODOS OS ESTUDANTES;
 ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PELA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO;
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA QUE SEJAM ORGANIZADAS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE ACORDO COM AS
 NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;
 PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES;
 USO DE HORAS-ATIVIDADE E DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDO, OFICINAS
 E TROCAS DE EXPERIÊNCIA NA ESCOLA, CONTANDO OU NÃO COM A PRESENÇA DE ESPECIALISTAS;
 REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E DEBATES PARA TROCA DE
 EXPERIÊNCIAS ENTRE PROFESSORES DE VÁRIAS ESCOLAS;
 ORGANIZAÇÃO DE CURSOS SOBRE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO CURRÍCULO OU OUTRAS NECESSIDADES
 APRESENTADAS PELOS PROFISSIONAIS OU OBSERVADAS PELA EQUIPE DA SECRETARIA;
 ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DOS ENCONTROS FORMATIVOS;
 ARTICULAÇÃO DE OUTRAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS PARA A OTIMIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES;
 GARANTIA DA RESERVA TÉCNICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFESSORES DA SALA REGULAR,

OBJETIVANDO A EFETIVAÇÃO DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO NAS AC'S DOS ANOS INICIAIS E FORMAÇÃO
 CONTINUADA EM SERVIÇO, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA SME Nº 007/2021;

GARANTIA DE FORMAÇÕES PARA INTERVENÇÕES REFERENTES À RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS DAS
 CRIANÇAS DOS ANOS INICIAIS;
 GARANTIA DO CUMPRIMENTO DA META 15 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A
 UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL;
 FORMAÇÃO, EM NÍVEL DE PÓS- GRADUAÇÃO, 50% DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE
 VIGÊNCIA DO PNE;
 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, FORMAÇÃO, PISO, CARREIRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
 REALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES INICIAL E CONTINUADA NA ESCOLA DE FORMAÇÃO QUE FUNCIONA NO POLO UAB
 SOBRADINHO PARA GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO A SER OFERTADA AOS ESTUDANTES;
 ESTABELECIMENTO DE REGRAS CLARAS E LEGAIS NO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO;
 CONCESSÃO DE PISO SALARIAL NACIONAL E DESTINAÇÃO DE, NO MÍNIMO, UM TERÇO DA JORNADA DOCENTE A
 ATIVIDADES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

EXTRACLASSE, SEM A INTERAÇÃO DOS ESTUDANTES;
 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS NO PLANO DE CARREIRA;
 REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM QUE VISA ACOMPANHAR O
 DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES EM SALA DE AULA E SUBSIDIAR AS DECISÕES PEDAGÓGICAS.
 ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM QUE PRECISA SER REALIZADO CONTÍNUA E
 SISTEMATICAMENTE, PARA FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE AS DIFICULDADES E OS AVANÇOS DOS ESTUDANTES,
 TENDO COMO REFERÊNCIA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA E O CURRÍCULO DA REDE.
 REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE DIRETORES VIA PUBLICAÇÃO DE EDITAL.
 FORMAÇÃO DE GESTORES NA TRILHA DO IDEB E AVALIAÇÃO DA GESTÃO QUE FAZEM.

ALFABETIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA
 PERSPECTIVA FREIREANA

PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO CRÍTICA, EMANCIPATÓRIA E CONTEXTUALIZADA PARA JOVENS E ADULTOS,
 FORTALECENDO CIDADANIA, AUTONOMIA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA;
 AMPLIAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA, CONSIDERANDO A REALIDADE
 SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES;
 FORTALECIMENTO, PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL E PROTAGONISMO;
 ARTICULAÇÃO DA COMUNIDADE,
 TERRITÓRIO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA;
 AVALIAÇÃO E APRIMORAMENTO CONTÍNUOS DOS PROCESSOS EDUCATIVOS;
 AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM NÃO FORMAIS E OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE
 RENDA;
 INSERÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, EMPREENDEDORISMO
 SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA;
 CRIAÇÃO DE LEI DE INCENTIVO COM CESSÃO DE CESTA BÁSICA, A CADA CONCLUSÃO DE UNIDADE LETIVA,
 ASSEGURADA PELA FREQUÊNCIA ESCOLAR, COMO ESTRATÉGIA DE PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO DOS
 ESTUDOS.
 ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DA EJA EM CONSONÂNCIA COM O PACTO PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E
 QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

MACROPOLÍTICAS E PROGRAMAS NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
 AÇÕES PARA O COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA QUE VISA GARANTIR O DIREITO À ALFABETIZAÇÃO
 DAS CRIANÇAS BRASILEIRAS ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E SE CONCENTRA NA RECUPERAÇÃO
 DAS APRENDIZAGENS DAS CRIANÇAS DE 3º, 4º E 5º ANOS AFETADAS PELA PANDEMIA DA COVID-19.
 AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ESCOLAS CONECTADAS.
 AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
 (PNEEPI).
 AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES
 ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (PNEERQ).
 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E ASSEGURAR QUE A SECRETARIA DE SAÚDE DECIDA COM OS CONSELHOS DA
 EDUCAÇÃO COMO APLICAR OS RECURSOS E VIABILIZAR AÇÕES EFETIVAS.
 AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA E COMUNIDADE (PROEC).
 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PACTO NACIONAL PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO
 NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
 REALIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE
 CONTRIBUAM PARA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA, PERMANÊNCIA E MELHORAMENTO DOS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO
 DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB).
 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DIRETORES ESCOLARES E TÉCNICOS
 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PRODITEC).
 ADESAO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PACTO NACIONAL PELA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS.
 ADESAO E AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD).
 AÇÕES PARA OTIMIZAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).
 GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, RECURSOS E AÇÕES DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, COMO O PLANO DE AÇÕES
 ARTICULADAS (PAR) E OUTROS PROJETOS E PROGRAMAS DO FNDE - MEC PELO SISTEMA INTEGRADO DE
 MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE (SIMEC).
 ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE).
 ACESSO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO (SIGARWEB).
 AUTOMATIZAÇÃO DAS ETAPAS DO DEVER CONSTITUCIONAL DE PRESTAR CONTAS, PERPASSANDO A INSERÇÃO DOS
 DADOS DA EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PELAS EEX, VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CONTROLE SOCIAL,
 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SIGPC) -
 CONTAS ONLINE.
 CONTEMPLAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 POSSA EFETUAR SEU PARECER CONCLUSIVO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUA EEX.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

INSERÇÃO NO BB GESTÃO ÁGIL, AS INFORMAÇÕES DE RECURSOS CREDITADOS E GASTOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS, DOCUMENTOS DE DESPESAS RELACIONADOS, CATEGORIZAÇÕES DOS GASTOS E TODAS AS CONTAS RELATIVAS AO BENEFICIÁRIO.

INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (SETE).

EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRECHE, DE ZERO A TRÊS ANOS, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO DE 2029; ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÕES VOLTADO A APRIMORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO NAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, TENDO COMO NORTE A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.

APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DA QUALIDADE DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, COM A APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS.

REVISÃO DAS PRÁTICAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM, DESDE A ALFABETIZAÇÃO, REESTRUTURANDO O CURRÍCULO ESCOLAR.

ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ALINHADA À BNCC EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.

REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DA DEMANDA POR CRECHE PARA A POPULAÇÃO DE ATÉ 3 ANOS E, A PARTIR DELA, A ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO DA OFERTA, PRIORIZANDO O ACESSO DE CRIANÇAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE.

MAPEAMENTO DAS CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS QUE AINDA NÃO ESTÃO FREQUENTANDO A ESCOLA, SEGUIDO DA PROMOÇÃO DE BUSCA ATIVA.

OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM O FOCO EM GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO ALINHADO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.

ASSEGURAR QUE TODA A OFERTA DE PRÉ-ESCOLA ALCANCE PADRÕES NACIONAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONSIDERADOS, NO MÍNIMO, AS DIMENSÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, AS CONDIÇÕES DE GESTÃO, OS RECURSOS PEDAGÓGICOS, A ACESSIBILIDADE, AS INTERAÇÕES, AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AS BRINCADEIRAS.

REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA, A ALIMENTAÇÃO, O TRANSPORTE ESCOLAR E AS CONDIÇÕES DE GESTÃO, EM ESPECIAL O PLANEJAMENTO E A GESTÃO PEDAGÓGICA, OS RECURSOS PEDAGÓGICOS, OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E O NÚMERO DE CRIANÇAS POR SALA, DE FORMA A RESPEITAR O DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE, AS DIVERSIDADES TERRITORIAIS E AS ESPECIFICIDADES DA ETAPA E DAS MODALIDADES DE ENSINO.

INCENTIVO ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ARTICULADAS AOS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONTEMPLADOS AS ÁREAS E OS TEMAS TRANSVERSAIS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DA EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.

GARANTIA À INTEGRAÇÃO E A CONTINUIDADE DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS ENTRE A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONSIDERADAS AS ESPECIFICIDADES DE CADA ETAPA.

GARANTIA AO ACESSO A UMA VARIEDADE DE RECURSOS QUE POSSIBILITEM A AMPLA PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS, COMO BRINQUEDOS, LIVROS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS, ÁREAS DE CONTATO COM A NATUREZA E ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DEVIDAMENTE ORGANIZADAS.

IMPLEMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, DAS MÚLTIPLAS ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, COM VISTAS A POSSIBILITAR A ORIENTAÇÃO E A REORIENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE EDUCADORES E EQUIPES PEDAGÓGICAS.

FORTELECIMENTO DOS PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO DAS ESCOLAS, COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS.

ESTÍMULO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COLETIVO POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E DE REUNIÕES PERIÓDICAS DOS CONSELHOS ESCOLARES E DOS CONSELHOS DE CLASSE.

PROMOÇÃO DO APOIO PEDAGÓGICO E DE GESTÃO ESCOLAR ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA, EM ESPECIAL A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS.

FORTELECIMENTO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE BEBÊS E CRIANÇAS.

FORTELECIMENTO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÊNFASE NO DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO À RECURSOS PEDAGÓGICOS DIVERSIFICADOS PARA AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, EM ESPECIAL AO ACERVO DE OBRAS LITERÁRIAS DE QUALIDADE, INCLUINDO A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES NO PROCESSO DA ESCOLHA DOS LIVROS DO PNLD (PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO)

PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES

APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA GARANTIA DO PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS PELO PROGRAMA FORMAÇÃO PELA ESCOLA OU AVAMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTITUIR A SEDE DOS CONSELHOS
REALIZAÇÃO DE REUNIÕES AMPLIADAS
FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO INTERCONSELHOS
MODERNIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E PROCESSOS
FILIAÇÃO A ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS CONSELHOS
APOIO A CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DOS CONSELHOS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
NUMEROS DE ESCOLAS A SEREM AMPLIADAS	UNIDADE	0	7	2025	PMS
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	1.019	1.250	2025	PMS
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	6000	8000	2025	PMS
NÚMERO DE ÔNIBUS ESCOLAR PRÓPRIO	UNIDADE	9	18	2025	PMS
NÚMERO DE REFEIÇÕES OFERTADAS DIARIAMENTE	UNIDADE	5.978	7.050	2025	PMS
NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM LIBRAS	UNIDADE	8	150	2025	PMS
NÚMERO DE ESTUDANTES COM DESAFAGEM DE IDADE- SÉRI	UNIDADE	209	0	2025	PMS
PERCENTUAL DE ESTUDANTES COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	PERCENTUAL	80	100	2025	PMS
NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	UNIDADE	131	300	2025	PMS

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO AO ENSINO DE NIVEIS TECNOLOGICOS E SUPERIORES	ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT)	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONST. MANUT. E AMPLIACAO DE UNID.ESCOLARES,CRECHES E AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS	MÓVEIS ADQUIRIDOS	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, BIBLIOTECAS, REFEITORIOS, AUDITORIOS E OUTROS	OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	PROFISSIONAIS TREINADOS	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATÓRIO DO FUNDEF	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL
Área Temática	SAÚDE
Programa	SAÚDE DE QUALIDADE PARA GARANTIA DA VIDA E DA LONGEVIDADE

OBJETIVO

PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL AO SER HUMANO NO CURSO DA VIDA, CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DAS POLÍTICAS EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

1. Estruturar e equipar as unidades dispensadoras de medicamentos
2. Elaborar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)
3. Garantir a execução do recurso pactuado para Assistência Farmacêutica
4. Criar o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) da farmácia
5. Promover o uso racional de medicamentos
6. Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutica, às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento.
7. Ampliar a cobertura do Sistema Hórus.
8. Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas.
9. Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade
10. Instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento.
11. Qualificar o fluxo de acesso aos medicamentos de alto custo.
12. Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que descrevam todas as atividades executadas da Assistência Farmacêutica.
13. Realizar ações ou produção de material ações/ano informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos.
14. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica.
15. Realizar ações de Educação Permanente.

Fortalecimento da gestão municipal do SUS

1. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos).
2. Renovar frota de veículos da SMS.
3. Implementar a Política Municipal de Educação Permanente.
4. Implantar Colegiado de Gestão Municipal.
5. Garantir a participação do Gestor nas reuniões das Comissões Intergestores Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde- COSEMS.
6. Fortalecer ações intersetoriais.
7. Firmar parcerias com instituições não governamentais.

Participação e Controle Social

1. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde
2. Criar o Conselho Municipal de Saúde Itinerante
3. Fomentar a participação popular e a transparência
4. Implantar sistema de transparência de filas
5. Ampliar horário de funcionamento das UBS
6. Alimentar o Sistema DIGISUS com todos Instrumentos de Gestão.
7. Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.
8. Criar um espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde.
9. Capacitar os conselheiros e técnicos do CMS.
10. Apoiar e realização de 100% de Conferências Municipais de Saúde, (municipal/trabalhador/educação permanente/vigilância em saúde/saúde mental e demais)
11. Construir o calendário anual de reuniões ordinárias.
12. Implantar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde.
13. Implantar Ouvidoria SUS no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

14.Garantir dotação orçamentária exclusiva ao funcionamento do conselho municipal de saúde, para uso específico ao apoio	
Recurso do Programa	R\$ 113.120.000,00

INICIATIVA

ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

1. Universalizar o acesso e cobertura da Atenção Básica
2. Garantir educação permanente aos profissionais de saúde
3. Otimizar os fluxos da atenção especializada
4. Ampliar a oferta de serviços da Policlínica Regional
5. Implantar Telessaúde na rede municipal
6. Unificar o prontuário eletrônico no município
7. Adquirir ultrassonografia portátil para urgência/emergência
8. Ampliar acesso à Rede de Atenção à Saúde dos usuários do interior (zona rural), através de Unidade Satélites, atendimentos itinerantes.
9. Adequar/requalificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde.
10. Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para as Equipes de Saúde da Família equipadas.
11. Manter a cobertura de Saúde Bucal.
12. Garantir o funcionamento do Laboratório Regional de Prótese - LRPD.
13. Informatizar e equipar as Unidades de Saúde da Família.
14. Manter o Prontuário Eletrônico do Paciente (e-SUS-AB) nas Unidades de Saúde da Família.
15. Implantar o processo de supervisão de área para os Agentes Comunitários de Saúde, por amostragem.
16. Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero.
17. Aumentar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69.
18. Mapear e cadastrar os portadores de Neoplasias de acordo com tipo e tratamento.
19. Implementar ações de prevenção aos cânceres mais prevalentes.
20. Ampliar o acompanhamento do Pré Natal com número mínimo de 07 consultas a todas as gestantes, sendo a primeira consulta até às 12ª semana.
21. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19.
22. Garantir os exames as gestantes constantes no Protocolo do Pré natal do ministério da Saúde.
23. Reduzir o número de casos novos de sífilis em gestantes.
24. Garantir a realização de testes rápidos anti-HIV e Sífilis em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde.
25. Garantir no mínimo um atendimento odontológico durante a gestação
26. Realizar vinculação das gestantes ao HMMAT.
27. Implantar/implementar estratégia para reduzir a proporção de cesáreos.
28. Qualificar o cuidado do pré-natal de alto risco.
29. Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes de acordo com os estratos de risco.
30. Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.
31. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de usuários do Programa Bolsa Família.
32. Implementar a Política de Vigilância Alimentar e Nutricional nas Equipes de Saúde.
33. Implementar os Programas de alimentação e Nutrição na rede de atenção à saúde com aprimoramento dos fluxos e articulação Intersetorial.
34. Reorganizar e garantir o processo de Visita Domiciliar pelas equipes de saúde aos pacientes que necessitam de assistência no domicílio.
35. Capacitar as equipes de saúde para atender urgências e emergências na Atenção Básica.
36. Qualificar o atendimento aos usuários acometidos por doenças epidêmicas e evitar que os surtos e/ou epidemias comprometam as ações e serviços realizados nas equipes de saúde.
37. Implementar o Telessaúde nas equipes de saúde.
38. Manter em funcionamento as salas de vacinas nas equipes de saúde
39. Implantar ações de monitoramento e avaliação de saúde nas equipes de saúde.
40. Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola.
41. Promover ações educativas de Promoção da Saúde do Homem.
42. Aprimorar as equipes da APS para tratamento de feridas.
43. Implementar os protocolos de encaminhamento para atenção Especializada.
44. Implantar o serviço de atenção domiciliar.
45. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através do relatório específico
46. Cadastrar os pacientes em Tratamento Fora do Domicílio por CID-10 e território de abrangência de equipe de saúde da família.
47. Qualificar e Manter o funcionamento das casa de apoio / Salvador.
48. Realizar visitas a casa de apoio / Salvador .
49. Manter a oferta da atenção especializada (consulta média especializada).
50. Manter a oferta de exames especializados.
51. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através do fluxo de comunicação entre a atenção primária especializada.
52. Qualificar e manter o Serviço de Reabilitação Física - Centro de Fisioterapia.
53. Manter o funcionamento da Base descentralizada do SAMU 192.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

54. Garantir capacitação contínua para os profissionais, em saúde mental
55. Manter e qualificar o serviço - CAMTEA
56. Garantir o funcionamento do Hospital Municipal.
57. Manter e qualificar os protocolos na rede assistencial.
58. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no Hospital Municipal.
59. Implementar boas práticas do parto e nascimento.
60. Aumentar a proporção de parto normal.
61. Realizar teste de HIV em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto.
62. Realizar juntamente com a APS a vinculação e a visita à maternidade.
63. Realizar ações de Educação Permanente para as equipes de assistência à saúde.
64. Ampliar quadro de profissionais, através de processo seletivo ou concurso público, visando aprimorar os serviços da atenção primária à saúde (agentes comunitários de saúde)
65. Realizar territorialização em todo município.

Saúde Mental

1. Construir sede própria para o CAPS
2. Implementar serviço ambulatorial em saúde mental
3. Implementar Centro de Referência para Neuro Divergentes
4. Desenvolver programas de geração de renda para usuários
5. Promover a integração da rede multisectorial em saúde mental
6. Qualificar os trabalhadores das redes de atenção à saúde no cuidado em saúde mental.
7. Qualificar o cuidado ofertado nos CAPS.
8. Reorganizar o cuidado em saúde mental às equipes da Atenção Primária.
9. Qualificar o cuidado em saúde mental com RAPS municipal.

Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde

1. Aprimorar a Vigilância Epidemiológica
2. Qualificar o preenchimento de notificações de agravos
3. Fortalecer a estrutura de recursos humanos da vigilância
4. Promover ações de vigilância em saúde visando promoção, proteção, com foco na prevenção de doenças, reduzindo os riscos aos agravos como doenças crônicas não transmissíveis, doenças imunopreveníveis, doenças negligenciadas (tuberculose, hanseníase), acidentes e violências.
5. Garantir capacitação contínua para os profissionais, com foco em acolhimento à população
6. Ampliar a cobertura e qualidade no preenchimento das notificações de agravos, facilitando uma análise epidemiológica no município, para melhor definir as estratégias de planejamento de trabalho
7. Ampliar quadro de profissionais, através de processo seletivo ou concurso público, visando aprimorar os serviços das vigilâncias (sanitária, epidemiológica, endemias, etc)
8. Criação do Centro de Controle de Zoonoses municipal, através do poder público, organizações não governamentais/ entidades de proteção aos animais, visando prevenir e controlar doenças transmitidas entre animais e humanos.
9. Construir e manter canil e gatil, para reduzir a população animal de rua
10. Qualificar processos de trabalho da Vigilância em Saúde que integrem ações com Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.
11. Realizar a retroalimentação das ações e informações para a rede de atenção à saúde e para a população.
12. Realizar LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de infestação por Aedes aegypti) ao ano.
13. Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti.
14. Realizar no mínimo 04 ciclos que atinjam mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
15. Implementar ações de controle as arbovírus.
16. Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho.
17. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de dados nacionais (SIM e SINASC).
18. Criar a comissão para investigação e análise dos óbitos de mortalidade materno, fetal e infantil.
19. Reduzir a taxa de mortalidade prematura, população residente de 30 a 69 anos, por doenças crônicas não transmissíveis.
20. Capacitar equipes de saúde para identificar, intervir e acompanhar pessoas idosas e pacientes crônicos, em processo de fragilização e também para prevenção de acidentes e quedas.
21. Realizar ações de prevenção contra violências
22. Realizar ações intersetoriais na redução de óbitos por causas externas.
23. Implementar ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS.
24. Capacitar e sensibilizar as equipes de saúde quanto à cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.
25. Garantir o controle e a prevenção das doenças imunopreveníveis, com ênfase no alcance das metas de coberturas vacinais adequadas ao Calendário Básico de Vacinação da Criança.
26. Capacitar profissionais das Equipes de Saúde da Família para realização das atividades de vacinação.
27. Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.
28. Acompanhar o encerramento oportuno dos casos no SINAN e informar às unidades notificantes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

- 29.Realizar ações de controle e prevenção intersetoriais ,para vigilância de agravos de emergência de saúde pública , tais como : surtos/ epidemias / pandemias.
- 30.Elaborar e implantar plano de contingência ,visando ações intersetoriais, visando a prevenção e ou atuação diante a vigilância dos desastres (hidrológico/ climatológico).
- 31.Sensibilizar as equipes de saúde para acompanhamento dos casos novos de Hanseníase e Tuberculose e a realização de busca ativa de suspeitos e contatos.
- 32.Realizar ações de detecção de os casos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase.
- 33.Detectar oportunamente os casos de tuberculose pulmonar bacilífera.
- 34.Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.
- 35.Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal e no momento do parto, garantindo tratamento e seguimento através de monitoramento por análise de exames laboratoriais .
- 36.A proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
- 37.Realizar cadastro dos estabelecimentos.
- 38.Realizar atividades educativas com a população residente na zona rural, no que tange à qualidade da água e as doenças de veiculação hídrica.
- 39.Realizar oficinas para os estabelecimentos do setor regulado (farmácias/ supermercados/ comércios).
40. Realizar curso de higienização e manipulação de alimentos para os serviços de alimentação.
41. Emitir alvará sanitário para todos os estabelecimentos do setor regulado.
- 42.Implementar as ações de prevenção, promoção e cuidado da saúde do trabalhador.
- 43.Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária(cadastro de estabelecimento/ inspeção / recebimento de denúncias/ atendimento a denúncia/ atividade educativa para a população /atividade educativa para o setor regulado / instalação de processo administrativo sanitário) , consideradas necessárias a todos os municípios.
- 44.Preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
ÁREA COBERTA POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PORCENTAGEM	100	100
COBERTURA VACINAL DAS CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PERCENTUAL	75	100
REDUÇÃO Nº DE ÓBITOS MATERNS	UNIDADE	1	0
EXECUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	100	100

Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC (SAMU, CAPS, TFD)	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONST., REF., MANUT., E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE, ACADEMIA SAUDE, CENTROS E OUTROS	OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - HOSPITAL MUNICIPAL MAC	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUS	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

AÇÕES DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ESPECIALIDADES MAC	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA E COMBATE A PANDEMIAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO E PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAM. FUNDO A FUNDO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL
Área Temática	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO

COMBATER A POBREZA E EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

Recurso do Programa	R\$ 15.414.000,00
---------------------	-------------------

INICIATIVA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	UNIDADE	2884	2500
Nº DE FAMÍLIAS INCLuíDAS NO CADASTRO ÚNICO	UNIDADE	5195	6000
Nº DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FAIXA DE 6 A 17 ANOS	UNIDADE	200	300
Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FAIXA DE 0 A 5 ANOS	UNIDADE	30	50
Nº DE IDOSOS ATENDIDOS NO SCFV	UNIDADE	204	500

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL
---------------------	--

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS-IGD	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
DISTRIBUICAO DE LEITE PARA FAMILIAS CARENTES	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAÇ(CMAS)	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONST. DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS/CRAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AÇÕES DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
BLOCO PROTECAO SOCIAL BÁSICA - PSB	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Área Temática	PLANEJAMENTO
Programa	CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE

OBJETIVO

ACOMPANHAR, AVALIAR, FISCALIZAR E CONTROLAR O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Recurso do Programa	R\$ 2.036.000,00
---------------------	------------------

INICIATIVA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
NÚMERO DE PROPOSTAS PARA PROJETO DE URBANIZAÇÃO	UNIDADE	40	70
ANÁLISE DE PROCESSOS SETOR IMOBILIÁRIO	PORCENTAGEM	100	100
INFORMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DOCUMENTOS	PERCENTUAL	50	90
SERVIDORES CAPACITADOS EM CURSOS AFINS ÀS ATIVIDADES DA SEPLAN	UNIDADE	7	13

Unidade Responsável	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E GESTÃO URBANÍSTICA
---------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	CUIDAR BEM DO DINHEIRO PUBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO
Programa	INOVA SOBRADINHO - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

OBJETIVO	
OTIMIZAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM INSTRUMENTOS FACILITADORES DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO, CONSULTORIA , ASSESSORAMENTO, DAS ATIVIDADES JURÍDICAS.	
Recurso do Programa	R\$ 3.024.000,00

INICIATIVA
GESTÃO EFICIENTE - PROCESSOS, PESSOAS E DESEMPENHO
MAPEAR, PADRONIZAR E OTIMIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
CRIAR E IMPLANTAR A ESCOLA PÚBLICA E SOCIAL
CAPACITAR SERVIDORES PARA O USO DE IA NO TRABALHO.
IMPLANTAR A GESTÃO POR INDICADORES DE DESEMPENHO (KPIs)
ESTRUTURAR A COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL
SOBRADINHO CONECTADA - TRANSFORMAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
IMPLANTAR POLÍTICA "CLOUD FIRST" E COMUNICAÇÃO INTERNA DIGITAL
IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO (SGC)
AMPLIAR E INTEGRAR OS SERVIÇOS DE GOVERNO ELETRÔNICO
IMPLANTAR O NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TI (NGTI)
INOVA SOBRADINHO - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA
REVISAR E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
REESTRUTURAR A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS.
IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE DADOS
FORTALECER A SALA DO EMPREENDEDOR
DESENVOLVER AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA ATRAÇÃO DE DATA CENTERS.
REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E CADASTRO SOCIOECONÔMICO
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-S E REURB-E)
REGISTRO DOS TÍTULOS E ENTREGA ÀS FAMÍLIAS
BEM - BENEFÍCIO EMERGENCIAL MUNICIPAL
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EMERGENCIAL MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA PARA FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA, ALIADO A ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL E INCLUSÃO EM PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO.
DIAGNOSTICAR E CRIAR PERFIL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
ATENDIMENTO ASSISTENCIAL JURÍDICO DEMANDADAS NO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Unidade Responsável	CONTROLADORIA GERAL INTERNA		
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	CUIDAR BEM DO DINHEIRO PÚBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Área Temática	ADMINISTRAÇÃO
Programa	QUALIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, FAZENDÁRIA E DE EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO

DAR APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E DE EMPREENDEDORISMO, PROPORCIONANDO AOS ÓRGÃOS SETORIAIS UMA GESTÃO DE QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, PLANEJANDO, ORGANIZANDO, DIRIGINDO E CONTROLANDO OS RECURSOS PÚBLICOS, PARA O MELHOR DESEMPENHO ORGANIZACIONAL SUSTENTÁVEL, OBJETIVANDO ATINGIR AS METAS PROPOSTAS.

Recurso do Programa	R\$ 52.636.000,00
---------------------	-------------------

INICIATIVA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	40	100
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PERCENTUAL	50	100
PROPORÇÃO DE MELHORIA E ADEQUAÇÃO EM SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	PERCENTUAL	90	100

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRACAO
---------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DA FROTA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DOSERTAO DO SAO FRANCISCO - CONSTESF	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	CUIDAR BEM DO DINHEIRO PUBLICO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
Área Temática	ENCARGOS ESPECIAIS
Programa	ENCARGOS E OPERACOES DO MUNICÍPIO

OBJETIVO	
GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	
Recurso do Programa	R\$ 31.424.000,00
INICIATIVA	

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Unidade Responsável	CONTROLADORIA GERAL INTERNA
---------------------	-----------------------------

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
OUTROS ENCARGOS GERAIS E ESPECIAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
RESERVA DE CONTIGENCIA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
OUTROS ENCARGOS GERAIS ESPECIAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E CULTURAL
Área Temática	TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Programa	CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO

OBJETIVO

PROMOVER O ESPORTE E O LAZER COMO DIREITOS CONSTITUCIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, NAS DIMENSÕES DO ESPORTE DE RENDIMENTO, ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E ESPORTE EDUCACIONAL. GERIR A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.

Recurso do Programa**R\$ 30.853.560,00****INICIATIVA****TURISMO**

. DESENVOLVER ROTAS TURÍSTICAS QUE CONECTEM AS PRINCIPAIS ATRAÇÕES DE SOBRADINHO, COMO O PARQUE DE PINTURAS RUPESTRES, O BALNEÁRIO DO CHICO PERIQUITO E PORTO DE JUACEMA. CRIANDO ROTAS QUE INCLUIRÃO PASSEIOS GUIADOS, OPÇÕES DE TRANSPORTE E PACOTES TURÍSTICOS QUE PROMOVAM A DIVERSIDADE CULTURAL, NATURAL E GASTRONÔMICA DA REGIÃO;

. EXPANDIR AS ATIVIDADES DE ESPORTES NÁUTICOS NO LAGO DE SOBRADINHO, PROMOVENDO COMPETIÇÕES DE VELA, JET-SKI, CAIAQUE, PESCA ESPORTIVA E PASSEIOS DE BARCO. ISSO PODE SER COMPLEMENTADO COM O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO, COMO MARINHAS, E A CRIAÇÃO DE EVENTOS NÁUTICOS QUE ATRAIAM TURISTAS E ENTUSIASTAS DE ESPORTES AQUÁTICOS;

. FORTALECER A DIVULGAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO PARQUE DE PINTURAS RUPESTRES, CRIANDO TRILHAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE VISITAÇÃO QUE PERMITAM AOS TURISTAS EXPLORAREM ESSE PATRIMÔNIO HISTÓRICO. ALÉM DISSO, DESENVOLVER MATERIAIS EDUCATIVOS E PROMOCIONAIS QUE CONTEM A HISTÓRIA E A IMPORTÂNCIA CULTURAL DAS PINTURAS RUPESTRES PARA A IDENTIDADE LOCAL;

. EXPANDIR OS INVESTIMENTOS EM CAMPANHAS DE MARKETING TURÍSTICO QUE PROMOVAM SOBRADINHO COMO DESTINO IDEAL PARA ECOTURISMO, TURISMO DE AVENTURA E CULTURAL. ISSO PODE INCLUIR PARCERIAS COM AGÊNCIAS DE VIAGEM, INFLUENCIADORES DIGITAIS E PLATAFORMAS ONLINE PARA AUMENTAR A VISIBILIDADE DA CIDADE EM MERCADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS;

. MELHORAR A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, INCLUINDO A MODERNIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO ÀS PRINCIPAIS ATRAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE APOIO AO TURISTA E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE. GARANTINDO A ACESSIBILIDADE DAS ATRAÇÕES TURÍSTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;

. ESTABELECE UM CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NA CIDADE, ONDE OS VISITANTES POSSAM OBTER DETALHES SOBRE AS ATRAÇÕES, EVENTOS, HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA. ESSE CENTRO TAMBÉM PODE SERVIR COMO PONTO DE VENDA DE PRODUTOS LOCAIS E ARTESANATO, AJUDANDO A IMPULSIONAR A ECONOMIA CRIATIVA;

. AMPLIAR O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE ECO-HOSPEDAGENS E PRÁTICAS DE TURISMO SUSTENTÁVEL, QUE RESPEITEM O MEIO AMBIENTE E VALORIZEM A CULTURA LOCAL. ISSO INCLUI O APOIO A EMPREENDEDORES LOCAIS QUE DESEJEM INVESTIR EM POUSADAS ECOLÓGICAS, CAMPINGS E ATIVIDADES DE TURISMO RURAL.

ESPORTE

. AMPLIAÇÃO DOS CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAIS: EXPANDIR OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS, INCLUINDO NOVAS CATEGORIAS DE BASE E MODALIDADES EMERGENTES. ALÉM DISSO, PROMOVER INTERCÂMBIOS COM OUTRAS CIDADES PARA AUMENTAR A VISIBILIDADE E O NÍVEL COMPETITIVO DOS EVENTOS, ATRAINDO OLHEIROS E PATROCINADORES;

. DESENVOLVER UM PROGRAMA VOLTADO PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS PRÁTICAS ESPORTIVAS, GARANTINDO ACESSO A INFRAESTRUTURA ADAPTADA E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO. ESSE PROGRAMA PODE INCLUIR COMPETIÇÕES PARALÍMPICAS LOCAIS E REGIONAIS, BEM COMO A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS INCLUSIVOS;

. FORTALECIMENTO DA PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA PROMOÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS - JEPPS.

. GARANTIR E FORTALECER A PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DO PROGRAMA ESPORTE POR TODA A PARTE;

. REALIZAR UM FESTIVAL ANUAL DEDICADO AOS ESPORTES RADICAIS E DE AVENTURA, COMO MOTOCROSS, CICLISMO, CORRIDA DE RUA, JETSKI, E OUTRAS MODALIDADES. ESSE EVENTO PODE ATRAIR TURISTAS E ATLETAS DE OUTRAS REGIÕES, PROMOVENDO SOBRADINHO COMO UM DESTINO PARA O TURISMO ESPORTIVO;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

. AMPLIAR INVESTIMENTOS NA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS QUADRAS, CAMPOS, PISTAS E ACADEMIAS PÚBLICAS GARANTINDO QUE TODOS OS BAIRROS DE SOBRADINHO TENHAM ACESSO A ESPAÇOS DE QUALIDADE PARA A PRÁTICA ESPORTIVA. ISSO INCLUI A CONSTRUÇÃO DE NOVAS ARENAS MULTIUSO E A REVITALIZAÇÃO DAS EXISTENTES;

. FORTALECER PARCERIAS COM ACADEMIAS, CLUBES ESPORTIVOS E ASSOCIAÇÕES LOCAIS PARA OFERECER TREINAMENTO GRATUITO OU SUBSIDIADO PARA JOVENS ATLETAS EM POTENCIAL. ESSAS PARCERIAS PODEM INCLUIR PROGRAMAS DE BOLSA PARA ATLETAS PROMISSORES, QUE RECEBERIAM APOIO FINANCEIRO E TÉCNICO;

. IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS, TREINADORES E ÁRBITROS, GARANTINDO QUE AS COMPETIÇÕES EM SOBRADINHO SEJAM CONDUZIDAS COM PROFISSIONALISMO E QUALIDADE. ISSO TAMBÉM CONTRIBUÍRIA PARA O CRESCIMENTO DO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL NA CIDADE;

. CRIAR OU FORTALECER (ESCOLINHAS JÁ EXISTENTES) AS ESCOLINHAS DE ESPORTE NAS COMUNIDADES, FOCADAS EM MODALIDADES POPULARES COMO FUTEBOL, VÔLEI E HANDEBOL. ESSAS ESCOLINHAS SERVIRÃO COMO PONTO DE PARTIDA PARA A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS, ALÉM DE PROMOVEREM O ENGAJAMENTO DA JUVENTUDE EM ATIVIDADES SAUDÁVEIS;

. INSTITUIR UM PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AOS JOVENS ATLETAS, OFERECENDO APOIO FINANCEIRO, BOLSA DE ESTUDO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA AQUELES QUE SE DESTACAREM NAS COMPETIÇÕES LOCAIS. O OBJETIVO É GARANTIR QUE OS TALENTOS ESPORTIVOS DE SOBRADINHO TENHAM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SE DESENVOLVEREM E ALCANÇAREM O SUCESSO;

. ORGANIZAR ANUALMENTE UM EVENTO DE CELEBRAÇÃO DOS DESTAQUES ESPORTIVOS DA CIDADE, RECONHECENDO ATLETAS, TÉCNICOS E EQUIPES QUE TENHAM ALCANÇADO RESULTADOS EXPRESSIVOS. ESTE EVENTO TAMBÉM SERVIRIA COMO UMA PLATAFORMA DE INSPIRAÇÃO PARA AS NOVAS GERAÇÕES;

. CONSTRUIR GINÁSIO POLIESPORTIVO CONFORME DIMENSÕES DAS FEDERAÇÕES - AÇÃO IMPORTANTE PARA RECEBER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE GRANDE PORTE E OFICIAIS;

. INSTITUIR, POR LEI, CALENDÁRIO ESPORTIVO MUNICIPAL, PARA: CAMPEONATO SOBRADINHENSE DE FUTEBOL DE CAMPO; CAMPEONATO DE VETERANOS SOCIETY; TORNEIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE QUADRA; TORNEIO ESPORTIVO DE VERÃO; COMPETIÇÕES DE RUA (CICLISMO E CORRIDA) E OUTROS;

. CUMPRIR O CALENDÁRIO ESPORTIVO DE FORMA A GARANTIR O FOMENTO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS;

. APOIAR EVENTOS/COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS POR TERCEIROS (ASSOCIAÇÕES, CLUBES E OUTROS);

. IMPLANTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE ESPORTE (SISTEMA, CONSELHO, PLANO E FUNDO DE ESPORTE).

CULTURA

. REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DÓ RÉ MIX DA CANÇÃO CUJO OBJETIVO É DAR VISIBILIDADE AOS ARTISTAS LOCAIS E INCENTIVOS EM PREMIAÇÕES PARA A VALORIZAÇÃO DA CLASSE ARTÍSTICA;

. REVITALIZAR A SALA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E REALIZAR A AQUISIÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO INCENTIVO À MÚSICA E AULAS PARA A FORMAÇÃO DE NOVOS MÚSICOS;

. CONTINUAR O INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS ALTERNATIVOS, COMO GALERIAS DE ARTE AO AR LIVRE, FEIRAS DE ARTESANATO E ESPAÇOS DE PERFORMANCE, QUE OFEREÇAM AOS JOVENS OPORTUNIDADES DE EXPRESSAR SUA CRIATIVIDADE E SE ENVOLVEREM EM ATIVIDADES CULTURAIS;

. ORGANIZAR UM FESTIVAL ANUAL DEDICADO À PESSOA IDOSA, COM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS QUE CELEBREM A VITALIDADE E AS CONTRIBUIÇÕES DOS IDOSOS NA COMUNIDADE, ALÉM DE PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E DIVERSÃO;

. CRIAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÃO E EDITAIS PARA A COMUNIDADE ARTÍSTICA LOCAL;

. IMPLEMENTAÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL, SEJA UM PONTO DE CULTURA OU ATÉ MESMO A CONSTRUÇÃO DE UMA CONCHA ACÚSTICA PARA REALIZAÇÃO DOS MAIS DIVERSOS CULTURAIS (SARAL, SHOW, TEATROS AO AR LIVRE, ETC);

. GARANTIR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido
FREQUÊNCIA DE PÚBLICO EM EVENTOS CULTURAIS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100	100
APOIO A EVENTOS CULTURAIS POPULARES E DE IDENTIDADE NO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100	100
AÇÕES EFETUADAS DE PROMOÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100	100
PROPORÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	PERCENTUAL	0	100
ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DA COMUNIDADES E ENTIDADES PARA USO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	100	100
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE	UNIDADE	4	8

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNIC. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
----------------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
------	---------	-------------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

CONSTRUCAO ACESSO PONTOS TURISTICOS	OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONST. REFORMA, AMPLIACAO E MELHORIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO E INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONST. AMPL. MANUT. E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SEC. TURISMO, CULTURA E ESPORTES	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E URBANIZACAO DE BALNEARIOS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GERENCIAMENTO EVENTOS CULTURAIS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUT. E APOIO AS ATIVIDADES TURISTICAS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL
Área Temática	INFRAESTRUTURA
Programa	CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA E MAIS EFICIENTE

OBJETIVO	
GARANTIR AMPLIAÇÃO E MELHORIA PERMANENTE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO COM EFICIENCIA E SUSTENTABILIDADE.	
Recurso do Programa	R\$ 46.392.000,00

INICIATIVA
CUIDANDO DO INTERIOR PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E ESTRADAS NO INTERIOR DE ALGODÕES NOVOS PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E ESTRADAS NO INTERIOR DO NOVO SÃO GONÇALO AQUISIÇÃO DE CARROS PIPA REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS COMUNIDADES AQUISIÇÃO DE POSTES PARA ILUMINAÇÃO DO INTERIOR IMPLANTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES DO INTERIOR CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E AFINS SISTEMA DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BÁSICO REFORMA DA SEDE DA SIESP . ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUBSTITUIÇÃO PARA LED. REQUALIFICAÇÃO DAS ROTATÓRIAS (ESPAÇOS VAZIOS). COLETA SELETIVA DE LIXO. REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS. IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO. VEICULOS TRAÇADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR. CONSTRUÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM. AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL. REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANAL SERRA DA BATATA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EXECUÇÃO DA OBRA EM ETAPAS MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA PÓS-OBRA CANAL REVITALIZADO E AMPLIADO, COM MAIOR CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE ÁGUA E EFICIÊNCIA OPERACIONAL APOIO NA INFRAESTRUTURA DOS PROJETOS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, ENERGIA, ÁGUA, CERCAMENTO, GALPÕES, ETC.). ELABORAÇÃO DE PROJETOS E BUSCA DE RECURSOS EXECUÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÕES MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS IMPLANTADAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA SIESP	UNIDADE	0	1	2025	PMS
ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO	PERCENTUAL	0	100	2025	PMS
PAISAGISMO DAS ROTATÓRIAS NA SEDE DO MUNICIPIO	UNIDADE	0	6	2025	PMS
SELETIVIDADE E DESCARTE APROPRIADO DE LIXO	PERCENTUAL	0	100	2025	PMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRAÇADOS PARA A SECRETARIA DA SIESP	PERCENTUAL	0	50	2025	PMS
DRENAGEM TOTAL DA REDE DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	0	100	2025	PMS
COMPTRA DE TERRENO PARA ATENDER NECESSIDADE DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0	100	2025	PMS

Unidade Responsável	SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRU. E SERVICOS PUPlicos
----------------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTR. MANUT. RECUP. DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS,, ESTRADAS VICINAIS E OUTROS	OBRA REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	ZONA RURAL	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONST., MANUT., E REC. DE PRACAS, PAVIMENTAÇÕES, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DOS SERVICOS DE COLETA E LIMPEZA PUBLICA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTAÇÃO DA COLETA DE LIXO NO INTERIOR	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	400
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)**

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL
Área Temática	AGRICULTURA
Programa	EXTENÇÃO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO AMBIENTAL

OBJETIVO

PROMOVER OS AGENTES LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO COMO ARTICULADORES DAS FORÇAS PRESENTES NO MUNICÍPIO, VISANDO CONJUGAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Recurso do Programa	R\$ 14.690.000,00
----------------------------	--------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho**PPA: (2026 - 2029)****INICIATIVA****MEIO AMBIENTE**

IMPLANTAR E AMPLIAR A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 CRIAR E FORTALECER COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES DE CATADORES
 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DESERTIFICADAS
 CAPACITAÇÃO E EQUIPARAÇÃO DA BRIGADA VOLUNTÁRIA
 PROJETO PLANTE SOBRADINHO
 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO PORTO DA JUACEMA
 PROJETO SUSTENTABILIDADE NA PRAÇA
 ELABORAR E EXECUTAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS)
 REFORÇAR A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL
 IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
 DESENVOLVER PROGRAMAS CONTÍNUOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS
 REGULARIZAR O PARQUE ARQUEOLÓGICO SÃO GONÇALO DA SERRA
 IMPLANTAR O CENTRO DE ZOONOSSES
 IMPLANTAR O CANIL E GATIL MUNICIPAL
 IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL
 REALIZAR AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES RURAIS E URBANA.
 CAPACITAR TÉCNICAMENTE A EQUIPE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 ESTABELECE PARCERIAS COM COMUNIDADES RURAIS

GARANTIA SAFRA
 CADASTRO DE AGRICULTURA FAMILIAR
 CONSELHO CMDS
 AGRICULTURA IRRIGADA
 PRONAF
 SELO SIM

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 IMPLANTAR SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)
 CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ABATEDOURO DE CAPRINOS/OVINOS
 REALIZAR AÇÕES DE MELHORAMENTO GENÉTICO
 PROMOVER FEIRAS E EVENTOS AGROPECUÁRIOS
 OFERTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÕES EM CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA
 ATENDIMENTO VETERINÁRIO ITINERANTE
 FORTALECER CADEIAS PRODUTIVAS DIVERSAS (AVICULTURA, PISCICULTURA, ETC.)
 SUPORTE ÀS ESTAÇÕES DE PISCICULTURA
 CADASTRAR PISCICULTORES DO LAGO
 CRIAR ESTAÇÃO MUNICIPAL DE ALEVINAGEM
 ARTICULAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EPIS
 APOIO TÉCNICO À REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE ESTAÇÕES DE PISCICULTURA
 OFERTAR CURSOS PARA PISCICULTORES
 CRIAR ENTREPOSTO DE RAÇÃO
 IMPLANTAR PROGRAMA PALHADA (USO DE RESÍDUOS COMO COBERTURA ORGÂNICA)
 EXPANDIR VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS

SEGURANÇA HÍDRICA E ACESSO Á ÁGUA NO MEIO RURAL

PARCERIA COM A CERB PARA REQUALIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA
 CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE BARREIROS TRINCHEIRA(PARCERIA COM A CAR)
 PARCERIA COM A DEFESA CIVIL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ISSO INCLUI CAPTAÇÃO, TRANSPORTE, DESINFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA
 OPERAÇÃO ÁGUA POTÁVEL (SUDEC)
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CARRO-PIPA
 CONSTRUÇÃO DE (AMEFAS)
 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS CONSUMO HUMANO (CONSTESF)
 LIMPEZA DE AGUADAS VIA PROMER

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
INFRAESTRUTURA (REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO)	Quilometragem	10	100	2025	PMS
FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL	50	100	2025	PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

DESENVOLVER PROJETOS DE FRUTICULTURA IRRIGADA	PERCENTUAL	40	100	2025	PMS
INVESTIR NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORA E CANAIS DE APROXIMAÇÃO	PERCENTUAL	70	90		PMS
IMPLEMENTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA PARA USO NA IRRIGAÇÃO	PERCENTUAL	60	90		PMS
INCLUSÃO DE MAIS AGRICULTORES NO PAA E PNAE	PERCENTUAL	75	100		PMS
FORTALECER PARCERIAS COM SEBRAE, SENAR CAPACITAÇÕES DE AGRICULTORES	PERCENTUAL	70	90		PMS
BUSCAR PARCERIA COM CODEVASF E EMBRAPA E SINDICATOS RURAIS, FETAG-BA	PERCENTUAL	60	90		PMS
BUSCAR PARCERIA COM CODEVASF E EMBRAPA E SINDICATOS RURAIS, FETAG-BA	PERCENTUAL	60	90		PMS
HABITAÇÃO RURAL (MINHA CASA VIDA RURAL)	PERCENTUAL	30	90	2025	PMS
FORTALECER A AGROECOLOGIA (TRANSIÇÃO DO CONVENCIONAL PARA O AGROECOLÓGICO)	PERCENTUAL	80	100		PMS
DESENVOLVER PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL	70	100		PMS
HORTAS URBANAS	PERCENTUAL	70	100		PMS
AGROINDÚSTRIA	PERCENTUAL	10	90		PMS
PARCERIAS COM LABORATÓRIOS DE ANÁLISE DE SOLO	PERCENTUAL	0	90		PMS
DESENVOLVER IMPLANTAR E CAPACITAR PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA COM A SECA	PERCENTUAL	70	100	2025	PMS
DESENVOLVER PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS	PERCENTUAL	70	100		PMS
DISPONIBILIDADE DE HORAS MÁQUINAS (RETROSCAVADEIRA E PATROL) DAS ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	70	100		PMS
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CANAL SERRA DA BATATEIRA	PERCENTUAL	50	100		PMS
LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS BARREIROS, BARRAGENS E AGUADAS	PERCENTUAL	50	90	2025	PMS

Unidade Responsável	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
---------------------	---

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REFORMA E AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
		0	
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
APOIO AS ORGANIZACOES DE PRODUCAO DE PSICULTURA, PECUARIA E AGRICOLA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TUDO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MODERNIZACAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO PARA COMUNIDADES RURAIS	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
IMPLANTACAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
REESTRUTURA, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ABATEDOURO PUBLICO	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
GESTAO DAS ACOES DO PROJETO ASSENT. AGRARIO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
PROTECAO A BIODIVERSIDADE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	EIXO ESTRATÉGICO PARA ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO
Área Temática	ÁGUA E SANEAMENTO
Programa	ÁGUA DE QUALIDADE E SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO

OBJETIVO

GARANTIR A ÁGUA DE QUALIDADE E SANEAMENTO BÁSICO PARA A POPULAÇÃO DA SEDE E DO INTERIOR.

Recurso do Programa

R\$ 24.333.000,00

INICIATIVA

- . AMPLIAR O SERVIÇO DE HIDROMETRIA
- . PROVER A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE
- . PROVER AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SAAE
- . PROVER MANUTENÇÃO DE FROTA
- . PROVER A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA.
- . AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA
- . PROVER A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO
- . AMPLIAR O SISTEMA DE REDE DE ESGOTO
- . PROVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS ESPECIAIS
- . PROVER A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE
- . PROVER A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SISTEMA DE FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE
- . PROMOVER TREINAMENTO PARA SERVIDORES
- . PROMOVER AQUISIÇÃO DE MOBILIARIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SAAE
- . PROVER A REFORMA DO PRÉDIO DO SAAE ETA SÃO FRANCISCO
- . PROVER A REFORMA DO PRÉDIO DO SAAE ETA SÃO JOAQUIM
- . PROVER A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DAS ETAS DO SAAE
- . PROVER A MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO SAAE
- . AMPLIAR O PRÉDIO DO SAAE
- . PROVER A REQUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO DO SAAE
- . PROVER A REQUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SAAE
- . PROVER CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O CONSUMO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA
- . PROVER MANUTENÇÃO ÁREA DE TI TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
- . PROVER A REQUALIFICAÇÃO ÁREA DE TI TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido	Ano Referência	Fonte
Nº DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	UNIDADE	10.186	13.295	2025	PMS
Nº DE LIGAÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE	8.966	13.295	2025	PMS

Unidade Responsável

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DAS ACOES ADM. DO SAAE	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

MANUTENCA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUT. E AMPL. DO SIST. ABAST E TRATAMENTO DE AGUA	AÇÃO REALIZADA	PORCENTAGEM	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PORCENTAGEM
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE HIDROMETRIA	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	SEDE	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUT. AREA DE TI TECNOL DA INFORM.	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO

CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

Eixo Estruturante / Diretriz Estratégica	CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS
Área Temática	INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANÍSTICA
Programa	INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANÍSTICA

OBJETIVO

PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE POR MEIO DE OBRAS ESTRUTURANTES COM A CAPTAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS, FEDERAIS E EMENDA PARLAMENTAR.

Recurso do Programa

R\$ 46.276.000,00

INICIATIVA

. RETOMADA DO CANAL DA SERRA BATATEIRA ATRAVÉS DO FIRMAMENTO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA E O GOVERNO FEDERAL
 . CONTINUAR COM AÇÕES QUE FACILITEM O ACESSO DOS PEQUENOS AGRICULTORES AO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO, PROPORCIONANDO LINHAS DE CRÉDITO ESPECÍFICAS PARA A AQUISIÇÃO DE TERRAS E INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA AGRÍCOLA;
 . CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, COM ESPAÇO DE CONVÍVIO COMUNITÁRIO, TANTO NA SEDE COMO NO INTERIOR
 . REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS COM ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, ATENDENDO ÁREAS URBANAS E RURAIS;
 . AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS URBANAS E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS;
 . FORTALECER A COLABORAÇÃO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO EM SOBRADINHO;
 . CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE UM NOVO E MODERNO CENTRO ADMINISTRATIVO
 . AMPLIAÇÃO DOS PASSEIOS E CICLOVIAS NAS ÁREAS URBANAS;
 . REVISÃO DO PLANO DIRETOR URBANO, INCLUINDO A REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E POSTURA;
 . CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA;
 . CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE CONVIVÊNCIA NO PORTO DE JUACEMA;
 . ESTRUTURAÇÃO DOS LOTEAMENTOS NOVA SOBRADINHO I E II;
 . IMPLANTAÇÃO DE CASAS POPULARES COM RECURSO FEDERAL VIA MINHA CASA MINHA VIDA;
 . REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIZAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE SOBRADINHO;
 . AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL;
 . INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA NOS TRÊS PONTOS DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS DA CIDADE, MONITORANDO A ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS 24 HORAS POR DIA;
 . ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI ATUALIZADO PARA MULTAR QUEM JOGA LIXO E ENTULHO NAS RUAS, ASSIM COMO QUEM POSSUI TERRENO E NÃO DELIMITA E MANTÉM A ÁREA LIMPA.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Pretendido

Unidade Responsável

SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E GESTAO URBANISTICA

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta
MANUTENCAO DA SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL
Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

PLANO PLURIANUAL - Espelho

PPA: (2026 - 2029)

SEC. DE FAZENDA E ADMINISTRACAO	AÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	100
	Regionalização	Quantidade	Unidade de Medida
	TODO MUNICÍPIO	100	PERCENTUAL



ANEXO III

2026 - 2029



PPA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

RESUMO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código / Função de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
01 - Legislativa	27.082.440,00
03 - Essencial à Justiça	3.024.000,00
04 - Administração	111.517.000,00
08 - Assistência Social	23.838.000,00
10 - Saúde	113.120.000,00
12 - Educação	265.296.000,00
13 - Cultura	16.493.560,00
15 - Urbanismo	28.992.000,00
16 - Habitação	100.000,00
17 - Saneamento	12.960.000,00
18 - Gestão Ambiental	324.000,00
20 - Agricultura	12.154.000,00
23 - Comércio e Serviços	2.212.000,00
25 - Energia	15.792.000,00
26 - Transporte	700.000,00
27 - Desporto e Lazer	7.672.000,00
28 - Encargos especiais	30.100.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

RESUMO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Código / Função de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
----------------------------	-------------------------

Total Geral das Funções de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):

672.577.000,00





ANEXO IV

2026 - 2029



PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA) : (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
01 - Legislativa	
31 - Ação Legislativa	27.082.440,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
	27.082.440,00
03 - Essencial à Justiça	
92 - Representação Judicial e Extrajudicial	3.024.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
	3.024.000,00
04 - Administração	
123 - Administração Financeira	42.532.000,00
131 - Comunicação Social	680.000,00
452 - Serviços Urbanos	869.000,00
122 - Administração Geral	65.196.000,00
124 - Controle Interno	2.036.000,00
126 - Tecnologia da Informação	204.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
	111.517.000,00
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	12.870.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	2.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
122 - Administração Geral	8.524.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	44.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
	23.838.000,00
10 - Saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.484.000,00
304 - Vigilância Sanitária	2.540.000,00
122 - Administração Geral	16.620.000,00
301 - Atenção Básica	37.576.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	5.048.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	6.852.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
	113.120.000,00
12 - Educação	
306 - Alimentação e Nutrição	12.552.000,00
364 - Ensino Superior	852.000,00
124 - Controle Interno	80.000,00
361 - Ensino Fundamental	186.988.000,00
365 - Educação Infantil	46.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
782 - Transporte Rodoviário	13.140.000,00
368 - Educação Básica	5.684.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
265.296.000,00	
13 - Cultura	
695 - Turismo	1.460.000,00
392 - Difusão Cultural	15.033.560,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
16.493.560,00	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	26.368.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	2.624.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
28.992.000,00	
16 - Habitação	
482 - Habitação Urbana	100.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
100.000,00	
17 - Saneamento	
452 - Serviços Urbanos	9.448.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	3.512.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
18 - Gestão Ambiental	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	324.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	
	12.960.000,00
20 - Agricultura	
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	
	324.000,00
23 - Comércio e Serviços	
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	
	12.154.000,00
25 - Energia	
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	
	2.212.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

RESUMO DAS SUBFUNÇÕES POR FUNÇÕES DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Função SubFunção	PERÍODO (2026 - 2029)
752 - Energia Elétrica	15.792.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
15.792.000,00	
26 - Transporte	
451 - Infra-estrutura Urbana	700.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
700.000,00	
27 - Desporto e Lazer	
695 - Turismo	120.000,00
812 - Desporto Comunitário	7.552.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
7.672.000,00	
28 - Encargos especiais	
846 - Outros Encargos Especiais	30.100.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
30.100.000,00	
99 - Reserva de Contingência	
999 - Reserva de Contingência	1.200.000,00
Total da Função de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
1.200.000,00	
Total Geral das Funções de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029) :	
672.577.000,00	



ANEXO V

2026 - 2029



PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
001 - AÇÃO LEGISLATIVA Objetivo: PROPORCIONAR A PRODUÇÃO DE NORMAS ADEQUADAS À REALIDADE POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA SOCIEDADE; AVALIAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DEFINIR AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAMARA MUNICIPAL; DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.	27.082.440,00
002 - INOVA SOBRADINHO - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA Objetivo: OTIMIZAR A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM INSTRUMENTOS FACILITADORES DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE REPRESENTAÇÃO, CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, DAS ATIVIDADES JURÍDICAS.	3.024.000,00
003 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE SOCIAL COM EQUIDADE Objetivo: IMPLEMENTAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS QUE GARANTAM O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL, COGNITIVO, FÍSICO, SOCIAL E EMOCIONAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COMO SERES ÚNICOS E PLENOS. OFERTAR UMA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM APRENDIZAGEM E QUALIDADE SOCIAL PARA GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS, ASSEGURANDO O ACESSO À ESCOLA, A PERMANÊNCIA NELA E UMA APRENDIZAGEM, RESPEITANDO A DIVERSIDADE E AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE CADA NÍVEL, ETAPA E MODALIDADE DE ENSINO, ASSIM COMO CONTEMPLAR, EM SUAS AÇÕES, BEBÊS, ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO À ESCOLA NA IDADE, CORRETA, POPULAÇÕES DO CAMPO, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS, ALINHADO AOS ODS'S 4 E 10.	265.296.000,00
004 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Objetivo: COMBATER A POBREZA E EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.	15.414.000,00
005 - CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA E MAIS EFICIENTE Objetivo: GARANTIR AMPLIAÇÃO E MELHORIA PERMANENTE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO COM EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE.	46.392.000,00
006 - CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE Objetivo: ACOMPANHAR, AVALIAR, FISCALIZAR E CONTROLAR O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO MELHORAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.	2.036.000,00
007 - ÁGUA DE QUALIDADE E SANEAMENTO BÁSICO PARA O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO Objetivo: GARANTIR A ÁGUA DE QUALIDADE E SANEAMENTO BÁSICO PARA A POPULAÇÃO DA SEDE E DO INTERIOR.	24.333.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA GARANTIA DA VIDA E DA LONGEVIDADE Objetivo: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL AO SER HUMANO NO CURSO DA VIDA, CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DAS POLÍTICAS EM SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA 1. Estruturar e equipar as unidades dispensadoras de medicamentos 2. Elaborar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) 3. Garantir a execução do recurso pactuado para Assistência Farmacêutica 4. Criar o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) da farmácia 5. Promover o uso racional de medicamentos 6. Qualificar a Central de Abastecimento Farmacêutica, às Boas Práticas de Armazenagem, tais como limpeza e higienização; delimitação dos espaços para adequada estocagem, recebimento e expedição de medicamentos, minimizando o risco de trocas; controle de temperatura e umidade; monitoramento. 7. Ampliar a cobertura do Sistema Hórus. 8. Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas. 9. Capacitar os profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica, buscando articular a integração entre ensino, serviço e comunidade 10. Instituir fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento. 11. Qualificar o fluxo de acesso aos medicamentos de alto custo. 12. Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que descrevam todas as atividades executadas na Assistência Farmacêutica. 13. Realizar ações ou produção de material ações/ano informativo para profissionais ou usuários quanto ao uso racional de medicamentos. 14. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica. 15. Realizar ações de Educação Permanente. Fortalecimento da gestão municipal do SUS 1. Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Rede Municipal de Saúde (Serviços e equipamentos). 2. Renovar frota de veículos da SMS. 3. Implementar a Política Municipal de Educação Permanente. 4. Implantar Colegiado de Gestão Municipal. 5. Garantir a participação do Gestor nas reuniões das Comissões Intergestores Regional-CIR, Comissão Intergestora Bipartite e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde-COSEMS. 6. Fortalecer ações intersetoriais. 7. Firmar parcerias com instituições não governamentais. Participação e Controle Social 1. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde 2. Criar o Conselho Municipal de Saúde Itinerante 3. Fomentar a participação popular e a transparência 4. Implantar sistema de transparência de filas 5. Ampliar horário de funcionamento das UBS 6. Alimentar o Sistema DIGISUS com todos Instrumentos de Gestão. 7. Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. 8. Criar um espaço para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde. SIAFIC - FATOR SISTEMAS A CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ 08.003.823/0001-402 9. Capacitar os conselheiros e técnicos do CMS. 10. Apoiar e realização de 100% de Conferências Municipais de Saúde, (municipal/trabalhador/educação permanente/vigilância em saúde/saúde mental e demais) 11. Construir o calendário anual de reuniões ordinárias. 12. Implantar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os estabelecimentos de saúde.	113.120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA, S/N.º - CENTRO
CNPJ: 16.444.804/0001-10 - CEP: 48.925-000 - SOBRADINHO - BA

RESUMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual (PPA): (2026 - 2029)

Programas de Governo	PERÍODO (2026 - 2029)
009 - QUALIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, FAZENDÁRIA E DE EMPREENDEDORISMO	52.636.000,00
Objetivo: DAR APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E DE EMPREENDEDORISMO, PROPORCIONANDO AOS ÓRGÃOS SETORIAIS UMA GESTÃO DE QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, PLANEJANDO, ORGANIZANDO, DIRIGINDO E CONTROLANDO OS RECURSOS PÚBLICOS, PARA O MELHOR DESEMPENHO ORGANIZACIONAL SUSTENTÁVEL, OBJETIVANDO Atingir as metas propostas.	
010 - ENCARGOS E OPERACOES DO MUNICIPIO	31.424.000,00
Objetivo: GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO SE PODE ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO: DIVÍDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO, PORTANTO, UMA AGREGAÇÃO NEUTRA.	
011 - CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO	30.853.560,00
Objetivo: PROMOVER O ESPORTE E O LAZER COMO DIREITOS CONSTITUCIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, NAS DIMENSÕES DO ESPORTE DE RENDIMENTO, ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E ESPORTE EDUCACIONAL. GERIR A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.	
012 - EXTENSÃO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO AMBIENTAL	14.690.000,00
Objetivo: PROMOVER OS AGENTES LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO COMO ARTICULADORES DAS FORÇAS PRESENTES NO MUNICIPIO, VISANDO CONJUGAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.	
013 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANÍSTICA	46.276.000,00
Objetivo: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE POR MEIO DE OBRAS ESTRUTURANTES COM A CAPTAÇÃO DOS RECURSOS ESTADUAIS, FEDERAIS E EMENDA PARLAMENTAR.	
Total Geral dos Programas de Governo - Plano Plurianual (2026 - 2029):	
672.577.000,00	



ANEXO VI

2026 - 2029



PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

PROGRAMA DE GOVERNO	ODS RELACIONADOS
INOVA SOBRADINHO – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA	ODS 16, ODS 17
QUALIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, FAZENDÁRIA E DE EMPREENDEDORISMO	ODS 16, ODS 17
SAÚDE DE QUALIDADE PARA GARANTIA DA VIDA E DA LONGEVIDADE	ODS 3, ODS 6
EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE SOCIAL COM EQUIDADE	ODS 4, ODS 10
CIDADE ORGANIZADA: GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE	ODS 9, ODS 11
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	ODS 1, ODS 10
CIDADE ORGANIZADA E HUMANIZADA E MAIS EFICIENTE	ODS 11, ODS 16
INFRAESTRUTURA E GESTÃO URBANÍSTICA	ODS 11, ODS 16
EXTENÇÃO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	ODS 6, ODS 07, ODS 11, ODS 12, ODS 13, ODS 15 ODS 2, ODS 08, ODS 09,
CULTURA IDENTIDADE, TURISMO SUSTENTÁVEL E ESPORTE INCLUSIVO	ODS 4, ODS 8, ODS 11, ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 10